



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.079/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/ERM Professora Angélica Dalla Costa Battistuz, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Acacio de Assis Ribeiro	1006-7	03/04/2017 a 02/04/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Claudia Aparecida Araujo Pletsch	1845-0	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Elisangela dos Santos	1468-0	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Giani Luiza Fernandes Gambeta	1824-3	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Gilvana Pedroso Leite	796-2	01/01/2018 a 31/12/2018	19/01/2018 a 17/01/2019
Gilvana Pedroso Leite	1830-0	01/01/2018 a 31/12/2018	19/01/2018 a 17/01/2019
Juliane Aparecida Alves	1516-0	01/01/2018 a 31/12/2018	19/01/2018 a 17/01/2019
Karina Fitz Carneiro	1571-0	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Nadir Pletsch	932-5	01/08/2017 a 31/07/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Sandra Kirchoff	775-0	01/01/2018 a 31/12/2018	19/01/2018 a 17/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Édina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1757' de 19/12/2018 Pg. 17